

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), com lastro na delegação conferida pela [Portaria PGR nº 282/2016](#), e

Considerando o afastamento da Procuradora da República Cecília Vieira de Melo Sá Leitão, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI, para participação em etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira, em Brasília/DF;

Considerando deliberação do Colégio de Procuradores da República no Estado do Piauí, realizado em 03 de maio de 2017, acerca da necessidade de que o Procurador-Chefe se desloque até a PRM de São Raimundo Nonato/PI, a fim de conhecer a realidade daquela Unidade e determinar providências administrativas para o seu melhor funcionamento;

Considerando a necessidade de revisar o inventário de bens da PRM São Raimundo Nonato/PI, conforme consta no Procedimento de Gestão Administrativa n. 1.27.000.000345/2016-30;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar itinerância para a Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI pelo signatário, no período de 15 a 19 de maio de 2017, em virtude de participação da titular do Ofício Único da PRM/São Raimundo Nonato/PI em etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira, bem como para providências administrativas de gestão e de revisão de inventário da Unidade.

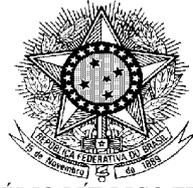
Art. 2º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos dias 12 a 18 de maio de 2017, bem como os expedientes/representações recebidos/autuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período, e ainda cota definida por sorteio dos processos e procedimentos pendentes na Unidade e designados pela Corregedoria do MPF;

- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;

- realizar as audiências designadas no período.

Art. 3º. Os servidores Francisco Inácio Leite da Cruz, matrícula 13957, e Wesley Sousa Ferreira, matrícula 11398, acompanharão o Procurador-Chefe, inclusive para auxílio nas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

atividades de revisão de inventário referidas.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/São Raimundo Nonato/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Administrativo, de 16/05/2017, p. 55](#)

Ministério Público Federal